



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014
Tipo de julgamento: MENOR PREÇO**

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e catorze, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se o pregoeiro Germano Baldasso e a equipe de apoio composta por Márcia Fachinelli Debiasi e Rita de Cássia Picolo Vicente, designados pela portaria nº 005, de 02 de janeiro de 2014 para realizar o Pregão Presencial nº 002/2014 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para contratação de empresa para aquisição de areia regular. Dando início aos trabalhos, o Pregoeiro saudou o licitante presente e apresentou a equipe de trabalho. A seguir, fez o credenciamento do licitante presente, estando credenciado o Sr. Silvestre Agostini, representante da empresa **MARISTELA FROZZA AGOSTINI**. Logo após, foram recebidos os envelopes da proposta e documentos de habilitação para o certame. Ato contínuo, foi aberto o envelope de nº 01 – Proposta Financeira, sendo que o valor apresentado esta em tabela anexa. Em negociação direta com o representante da empresa, o mesmo manteve o valor inicial ofertado. Encerrada a fase de proposta financeira, o pregoeiro deliberou acerca do critério de aceitabilidade de preços, julgando válido o preço final ofertado, com base na planilha de custos do Município. A seguir, o Pregoeiro deu início à fase de habilitação, mediante a abertura do envelope nº 2 da empresa vencedora. Em análise à documentação, com a ajuda da equipe de apoio, o pregoeiro deliberou em habilitar a empresa **MARISTELA FROZZA AGOSTINI**. Desta forma, o Pregoeiro adjudica o objeto e declara vencedora a empresa **MARISTELA FROZZA AGOSTINI**, com o valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais) por m³ de areia, totalizando R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) pela prestação dos serviços, objeto do Edital. Inquirido acerca de eventual manifestação de recurso contra o certame, o representante abriu mão deste. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.